



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 361 /2005.
(de 09 de novembro de 2005)

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º, DO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 161, DE 04 DE
OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

APROVA:

Art. 1º - O artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 161/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - *A entrega do título ora concedido será durante sessão solene especial que fica desde já designada para o dia 02 de dezembro de 2005, às 20:00 horas*".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

MILTON VALBUZA SILVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em 16/11/05
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE
S.S.em 16/11/05
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras

« Estado de São Paulo »

Rua Albert Hanser nº 80 - Centro - Caieiras - SP - CEP 07700-000 - Tel: 4442-4400 - contato@camaracaieiras.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/2005 **(04 DE OUTUBRO DE 2005)**

Dispõe sobre: **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAIEIRENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ART. 46, DA LEI 1994/90, O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de cidadão Caieirense ao senhor Dr. NELSON SILVEIRA GUIMARÃES.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º - A entrega do título ora concedido será durante sessão solene especial que fica desde já designada para o dia 25 de novembro de 2005, às 20:00 horas.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 04 de outubro de 2005

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente

2005, às 20:00 horas.

ARTIGO 3º - Este Decreto

de sua publicação, revogando-se